## DECRETO EXECUTIVO Nº 1.022, DE 13 DE MAIO DE 2005.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 700,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n° 615 de 17 de Dezembro de 2004;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0010 – Administração Governamental

04.122.0010.2.006 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO DO GABINETE

3.3.30.41.00 – CONTRIBUIÇÕES

R\$ 700,00

TOTAL

R\$ 700,00

Art. 2° Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1°, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0010 - Administração Governamental

04.122.0010.2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.1.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

R\$ 700,00

R\$ 700,00

Art. 3° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Maio de 2005.

## OLYNTHO FIORIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger Secretária Municipal de Administração e Planejamento